



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5877

Data: 29/01/2024

PORTARIA NÚMERO 62 de 29/01/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, de acordo com a Resolução/COUNI/UFGD nº 563, de 15 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição dos representantes docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD:

- I - Jane Corrêa Alves Mendonça - docente;
- II - Rodrigo Matheus Pereira - docente;
- III - Ivan Claudino Herrmann - técnico-administrativo;
- IV - Marise Massen Frainer - técnica-administrativa; e
- V - Isabela Ferrari Julio - discente.

Art. 2º A Comissão escolherá seu presidente e secretário dentre os membros em sua primeira reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Prof. Jones Dari Goettert